



ATO DO PRESIDENTE Nº 360 , DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Comissão de Acompanhamento de Execução de Contrato de Publicidade e propaganda da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituída pelo **Ato do Presidente nº 308 de 2010**, que continuará tendo como objeto a fiscalização e acompanhamento da veiculação de publicidade e propaganda da CLDF em outdoors, busdoors, taxidoors, emissoras de rádio e TV e mídia virtual em locais públicos.

Art. 2º A Comissão constituída por este Ato será composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Lotação	Função
Ivan Nascimento Carvalho	12.662	SRI	Coordenador
Selma Mendes Mesquita	12033	CCS	Membro
Luciene Santana da Silva	12054	CCS	Membro

Art. 3º A Comissão reportar-se-á ao Coordenador de Comunicação Social e será subordinada à Mesa Diretora.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília 21 de maio de 2010.


Deputado WILSON LIMA
Presidente